



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 735/2014 São Luís, 23 de julho de 2014.

O DESEMBARGADOR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3515/2014,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816325, para viajar aos municípios de Balsas, São João dos Patos e Pedreiras, no período de 4 a 8/8/2014, a fim de realizar atividade itinerante nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 8/8/2014, tendo em vista que o deslocamento do magistrado será por via aérea no trecho São Luís/Imperatriz e por via terrestre, em veículo do Tribunal, para as demais localidades, inclusive no retorno, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO